



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 401/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o protocolo nº 974/2023 de 05 de setembro de 2023.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora ANA CLÁUDIA POLIZEL PASSETO, funcionária concursada, Matrícula nº 400797, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itamaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01 de Outubro de 2015, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com início em 21 de setembro de 2023 e término aos 19 de Dezembro de 2023.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itamaracá

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 08/09/2023 – Edição 2853